



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 185/2024

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Odon Jr., que seja garantida pela prefeitura a disponibilização de ônibus e vans para o transporte de grupos esportivos de nossa cidade a outros municípios, para fins de participação em competições.

Senhor Presidente,

Venho sugerir a Vossa Excelência que seja providenciada a oferta regular de ônibus e vans pela Prefeitura para garantir o transporte dos grupos esportivos de nossa cidade aos municípios vizinhos, a fim de participar de competições esportivas.

Participar de competições esportivas permite que nossos atletas representem o município, adquiram experiência e se desenvolvam em suas modalidades. No entanto, a dificuldade de acesso ao transporte para realizar a locomoção da equipe tem sido um obstáculo significativo para muitos grupos esportivos, que atualmente precisam arcar com os custos do deslocamento, dividindo entre os membros da equipe despesas que, muitas vezes, são proibitivas.

Garantir o transporte dos atletas é uma forma de valorizar o esporte em nossa cidade, reconhecendo o esforço e a dedicação de nossos esportistas. Essa medida promoverá a igualdade de oportunidades, permitindo que todos, independentemente de sua condição financeira, possam competir e representar Currais Novos com orgulho.

Além disso, o apoio institucional através da disponibilização de transporte também fortalece o vínculo dos atletas com a comunidade, aumentando o espírito de equipe e incentivando a prática esportiva em nossa cidade. O investimento em transporte esportivo é, portanto, um passo essencial para o desenvolvimento do esporte local e para a projeção positiva do nosso município em outras regiões.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro), CEP: 59.380.000, Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 12 de agosto de 2024

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora

